

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

EDITAL Nº 116/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO  
PSICOSSOCIAL - EDITAL DE ABERTURA Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE  
2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA** para a Etapa II - Entrevista de Avaliação Psicossocial os candidatos da classificação **122º a 272º** do Processo de Seleção Simplificada para admissão em contrato administrativo na função de Educador Social, conforme Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.736, de 22 de agosto de 2019.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A lista de candidatos convocados para Entrevista de Avaliação Psicossocial encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br), constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Entrevista de Avaliação Psicossocial”, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Alvará Judicial de Folha Corrida, expedido pelo Foro e retirado pelo site: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br),
- c) Certidão de Antecedentes Policiais, expedido pela Polícia Civil e retirado pelo site: [www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais](http://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais)
- d) Formulário disponível no Anexo II do presente Edital, preenchido à mão, assinado e digitalizado em formato “pdf”.

2.1.1 No Alvará Judicial de Folha Corrida e na Certidão Negativa de Antecedentes Policiais não devem constar restrições.

1.1.2 **DATA DE ENVIO:** de 27 às 23h59min de 29 de junho de 2020.

### 3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação dar-se-á conforme vagas autorizadas pela Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020 e observando, especialmente, o disposto no parágrafo único do art.4º.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora de Recursos Humanos

**VISTO**

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**DBDE8A65

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/06/2020. Edição 2838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>